



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.480, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2857/2020, em 06 de abril de 2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 11 de maio de 2020, a jornada de trabalho do servidor MATHEUS BLAZISSA MARTINI, portador do RG nº 44.925.265-6, ocupante do emprego público em Comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Projetos Educacionais, para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de maio de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos